



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832

CGC 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 1894/98

**SÚMULA** - Dispõe sobre o Acompanhamento de Servidores em Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** A Avaliação de Acompanhamento dos Servidores que se encontram em Estágio Probatório, será realizada após 90 (noventa) dias da nomeação e posteriormente a cada 6 (seis) meses por um período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º.** A Avaliação de Acompanhamento do Estágio Probatório será de responsabilidade do Departamento de Administração - Divisão de Recursos Humanos, dos Diretores dos Departamentos e Comissão de Avaliação do Estágio Probatório

**Art. 3º.** O Departamento de Administração através da Divisão de Recursos Humanos, encaminhará aos Diretores dos Departamentos, Ficha de Avaliação Individual para Acompanhamento do Estágio Probatório.

**§ 1º.** Os Diretores de Departamentos, terão 10 (dez) dias úteis para Avaliar e emitir Parecer do Servidor Estagiário, retornando a Avaliação dos resultados a Divisão de Recursos Humanos.

**§ 2º.** Compete aos Departamentos, encaminhar ao Departamento de Administração sugestões para treinamento do Servidor Estagiário, visando sua capacitação.

**§ 3º.** A Avaliação dos Resultados servirá de base para a tomada de decisões administrativas.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

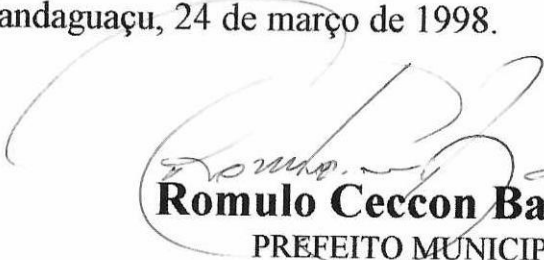
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832

CGC 76.285.329/0001-08

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 24 de março de 1998.

  
**Romulo Ceccon Barreiros**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832

CGC 76.285.329/0001-08

## FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome Servidor Estagiário: \_\_\_\_\_

Cargo Concurso: \_\_\_\_\_

Grupo Ocupacional: \_\_\_\_\_

Série de Classe: \_\_\_\_\_ Nível \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Data Admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FATORES	CRÉDITOS / DESEMPENHO PROFISSIONAL									
	C	D	C	D	C	D	C	D	C	D
I-IDONEIDADE										
II-DISCIPLINA										
III-EFICIÊNCIA/PRODUTIVIDADE										
IV-PARTICIPAÇÃO										
V-PONTUALIDADE										
VI-ASSIDUIDADE										

Obs.: C = Crédito

D = Desempenho Profissional - Tabelas de Créditos e Desempenho, em anexo.

PARECER DIRETOR DEPARTAMENTO. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo

PARECER DA COMISSÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Devolver avaliação individual até - \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832  
CGC 76.285.329/0001-08

## ORIENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

1. **Objetivo** – Acompanhar o Servidor Estagiário, avaliando a sua Assiduidade e Desempenho Profissional;
2. **A Avaliação do Desempenho Profissional obedecerá aos níveis de responsabilidades:**
  - 2.1. Diretor de Departamento
  - 2.2. Comissão de Avaliação do Estágio Probatório
3. **Avaliação do Desempenho Profissional**

FATORES	CONSIDERAR:
<b>I-IDONEIDADE</b>	-Postura ética e moral em relação ao respeito ao serviço, bens e compromisso com a verdade; relacionamento com colegas, superiores e sociedade em geral; e a difusão da boa imagem do serviço público municipal.
<b>II-DISCIPLINA</b>	-Forma que acata e cumpre ordens recebidas; e forma pela qual segue as normas estabelecidas.
<b>III-EFICIÊNCIA/PRODUTIVIDADE</b>	-Qualidade e pontualidade com que o trabalho é executado. -Cuidado com materiais e equipamentos.
<b>IV-PARCIPAÇÃO</b>	-Atividades internas: reuniões, estudos, debates etc. -Atividades externas: convites, convocações etc.
<b>V- PONTUALIDADE</b>	-Cumprimento do horário de trabalho.
<b>VI- ASSIDUIDADE</b>	-Frequência ao trabalho.



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832  
CGC 76.285.329/0001-08

## 4. Tabelas:

### 4.1 - Créditos

<b>CRÉDITOS</b>	<b>ASSIDUIDADE</b>
00 a 05	04 Faltas ou mais não justificadas no Semestre
06 a 08	Até 03 faltas não justificadas no Semestre
09 a 10	Nenhuma falta no Semestre

### 4.2 – Desempenho Profissional

<b>CRÉDITOS</b>	<b>DESEMPENHO PROFISSIONAL</b>
00 a 05	INSUFICIENTE: Não atende ao exigido para a função
06 a 08	BOM: Atende ao exigido para a função
09 a 10	EXCELENTE: Atende plenamente ao exigido para a função